Ofício nº 61/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo resposta à Indicação nº 202/2025.

Enaltecemos e reafirmamos nosso respeito ao trabalho parlamentar desenvolvido pelos nobres Vereadores e o compromisso com a transparência dos atos da administração municipal.

Nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C6E8-C77D-699C-2FE9 e informe o código C6E8-C77D-699C-2FE9

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6E8-C77D-699C-2FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/04/2025 08:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C6E8-C77D-699C-2FE9

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

# Memorando 9.572/2025

**De:** MARCOS H. - SEO-DT-DAT

**Para:** SEO-DT - Departamento de Trânsito - A/C Romulo F.

**Data:** 31/03/2025 às 14:16:10

**Setores (CC):**

SEO, SEO-DT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

**Setores envolvidos:**

SEO, SEO-DT, SEO-DT-DAT, SEO-DT-SET, SEC-EXEC-AL

## Indicação n.º 202/2025: Vereador Rodrigo José Correia

Prezado Senhor Diretor do DEPATRAN,

Em atenção para a Indicação Legislativa n.º 202/2025 - Vereador Rodrigo José Correia, informa-se que a demanda já é de conhecimento deste DEPATRAN.

TODAVIA, aguarda-se a publicação de Decreto regulamentando e padronizando as vagas de curta duração para 20 minutos:

"*RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2022*

*Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.*

*[...]*

*Art. 3º Para efeito desta Resolução são definidas as seguintes áreas de estacionamentos específicos:*

*[...]*

*VII - área de estacionamento de curta duração é a parte da via sinalizada para estacionamento não pago, com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado e regulamentado de até 30 minutos*".

Não menos, há previsão de intervenção por este DEPATRAN, implantando uma *alça* - 2º via - no lado direito da Rua Tocantins, sentido Norte-Sul, a partir do semáforo da Rua Tocantins com Rua José Ântonio da Silva, proibindo o estacionamento em horários determinados, para maior fluidez e trafegabilidade.

**Anexos:**
Indicacao_202_2025_Vereador_Rodrigo_Jose_Correia.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A472-B787-857E-D5D9 e informe o código A472-B787-857E-D5D9

Excelentíssimo Senhor
**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 202/2025**

Indica ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma vaga de parada rápida, com limite de 10 minutos, em frente à empresa Centropar Parafusos, situada na Rua Tocantins, nº 1465, no bairro Baixada Industrial.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, por meio do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma vaga de parada rápida, com limite de 10 minutos, em frente à empresa Centropar Parafusos, situada na Rua Tocantins, nº 1465, no bairro Baixada Industrial.

A presente indicação visa atender a uma demanda local relacionada à necessidade de facilitar o acesso rápido e seguro dos clientes e fornecedores da empresa Centropar Parafusos. O fluxo intenso de veículos na região tem dificultado a realização de paradas breves, especialmente para retirada de mercadorias ou entrega de documentos, gerando transtornos tanto para os motoristas quanto para o comércio local.

A criação de uma vaga de parada rápida, com tempo máximo de 10 minutos, contribuirá para a organização do trânsito, proporcionando maior rotatividade de veículos e evitando congestionamentos. Tal medida é essencial para garantir a fluidez do tráfego e favorecer a atividade comercial na região, sendo, portanto, de grande interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSE CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E2D7-85A8-7ED9-5AE4 e informe o código E2D7.85A8.7ED9.5AE4

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E00A-B5A8-2C9A-5E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/03/2025 15:13:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E00A-B5A8-2C9A-5E4A

Assinado por 2 pessoas: MARCOS EDGAR HIRT e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A472-B787-857E-D5D9 e informe o código A472-B787-857E-D5D9

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A472-B787-857E-D5D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS EDGAR HIRT (CPF 026.XXX.XXX-30) em 31/03/2025 14:16:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 31/03/2025 16:05:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A472-B787-857E-D5D9